

São Paulo, 05 de junho de 2023. Ilmo (a). Sra(a). ASSOCIADO(A) da APESP. ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Prezados Senhores, Vimos, pela presente, na qualidade de liquidante ordinário da APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, convocar-los a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada nesta Capital na Rua Tabapuã, 81, 8º andar, Itaim Bibi, no dia 15 de junho de 2023 às 14h, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, associados que representem a 2/3 (dois terços) do total de votos, em segunda convocação com a metade do total de votos, às 14h30 ou, em terceira convocação, com qualquer número de associados presentes, de acordo com o §4º do artigo 15 do Estatuto Social, às 15h, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: a) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL; b) RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023 E DA ELEIÇÃO DE LIQUIDANTE ORDINÁRIO; c) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO; Ficarão à disposição dos associados, na sede da APESP, na Rua Boa Vista, 230, 1º andar, Centro, a minuta da nova Estatuto Social. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta dos votos na primeira e segunda convocações e por maioria relativa de votos na terceira, não computados os votos em branco. Os associados poderão fazer-se representar nas Assembleias por procurador legalmente habilitado mediante a entrega do instrumento de mandato na data da assembleia. Certos de poder contar com a presença de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos. Cordialmente. APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. Sylvio Wagih Abdalla.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0245015-58.2007.8.26.0100. Requeridos: MARIA APARECIDA ROSA PRADO, ESPÓLIO DE ANTONIO ANTUNES ALVES na pessoa de seu cônjuge OLÍVIA ALVES, IOLANDA ANTUNES DA ROSA, TEREZA ANTUNES ZIVIANE, PAULO ANTUNES DA ROSA, LOURDES ROSA DA ROSA, ESPÓLIO DE LUIZ DIVINO DA ROSA na pessoa de seu cônjuge NEUZA RAMOS DA ROSA, ESPÓLIO DE ADILSON ANTUNES DA ROSA na pessoa de seu cônjuge ALESSANDRA CLAIRE SALLA DA ROSA, ESPÓLIO DE MARCO AURELIO DA ROSA na pessoa de seu cônjuge ADRIANA APARECIDA DA SILVA ROSA, ESPÓLIO DE CLAUDIA REGINA DA ROSA na pessoa de seu cônjuge JOACIR WENDRECHOWSKI, ESPÓLIO DE SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO na pessoa de seu cônjuge MARCO ANTONIO COELHO, RICARDO TEIXEIRA, AIRTON TEIXEIRA JUNIOR, ROSILENE MARA TEIXEIRA STALLBAUM, ROSANA MARA TEIXEIRA ALVES. Apartamento com a área útil de 22,13m² na Liberdade. Rua Tabatubana, nº 470. São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.076.1635-9. Descrição completa na Matrícula nº 10.0065 (Originária da Transcrição nº 79.989 de 01/10/1973) do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 270.574,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 135.287,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/06/2023 às 11h10min, e termina em 29/06/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 29/06/2023 às 11h11min, e termina em 19/07/2023 às 11h10min. Ficam os executados LIN GIEN CHUNG, NELSON KEN ITI OKUMURA, seu cônjuge TERUKO SAKAMOTO OKUMURA, LUIZ GABRIEL MATTA MAUGE, CHIOU LIENG YING, MARIA DE LA AURORA GONZALEZ MAUGE. LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com a área privativa de 61,1475m² no Jabaquara. Rua Jurupari, nº 591, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.280.0092-0. Descrição completa na Matrícula nº 62.887 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 211.113,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 105.556,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apartamento com a área útil de 41,50m² em Pinheiros. Rua Artur de Azevedo, nº 1.170, São Paulo/SP - Contribuinte nº 015.003.0286-4. Descrição completa na Matrícula nº 18.837 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 556.873,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 278.436,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/07/2023 às 11h30min, e termina em 13/07/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 13/07/2023 às 11h31min, e termina em 02/08/2023 às 11h30min. Ficam os executados LIN GIEN CHUNG, NELSON KEN ITI OKUMURA, seu cônjuge TERUKO SAKAMOTO OKUMURA, LUIZ GABRIEL MATTA MAUGE, CHIOU LIENG YING, MARIA DE LA AURORA GONZALEZ MAUGE, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário ROBERTO HIROSHI OKUMURA, bem como o credor J.C.P. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, credor hipotecário BANCO AMERICA DO SUL S/A, ITAU S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 15/08/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0724357-68.1998.8.26.0100. Executados: LIN GIEN CHUNG, NELSON KEN ITI OKUMURA, seu cônjuge TERUKO SAKAMOTO OKUMURA, LUIZ GABRIEL MATTA MAUGE, CHIOU LIENG YING, MARIA DE LA AURORA GONZALEZ MAUGE. LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com a área privativa de 61,1475m² no Jabaquara. Rua Jurupari, nº 591, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.280.0092-0. Descrição completa na Matrícula nº 62.887 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 211.113,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 105.556,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Apartamento com a área útil de 41,50m² em Pinheiros. Rua Artur de Azevedo, nº 1.170, São Paulo/SP - Contribuinte nº 015.003.0286-4. Descrição completa na Matrícula nº 18.837 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 556.873,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 278.436,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/07/2023 às 11h30min, e termina em 13/07/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 13/07/2023 às 11h31min, e termina em 02/08/2023 às 11h30min. Ficam os executados LIN GIEN CHUNG, NELSON KEN ITI OKUMURA, seu cônjuge TERUKO SAKAMOTO OKUMURA, LUIZ GABRIEL MATTA MAUGE, CHIOU LIENG YING, MARIA DE LA AURORA GONZALEZ MAUGE, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário ROBERTO HIROSHI OKUMURA, bem como o credor J.C.P. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, credor hipotecário BANCO AMERICA DO SUL S/A, ITAU S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 15/08/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1056467-80.2017.8.26.0100. requerido RONNYER VIEIRA DA SILVA, SUELI GUALHANONE - DIREITOS POSSESSORIOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento no Jardim Belmonte em Osasco/SP. Via Transversal Sul, nº 130, Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 154.999,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.999,59 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/07/2023 às 15h10min, e termina em 19/07/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 19/07/2023 às 15h11min, e termina em 09/08/2023 às 15h10min. Ficam os requeridos RONNYER VIEIRA DA SILVA, SUELI GUALHANONE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA, ARGEMIRO APARECIDO DO PRADO, MARIA CILENE BATISTA, HILDA FERREIRA PESSOA, SILVANA DE SENA GUERRA, coproprietários vendedores VALDIR CRUZ DA SILVA, ELIANE CRISTINA DA SILVA LEITE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/02/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nos Bairros Jardim Guanabara, Jardim Planalto, Jardim Santo Antônio, Parque Imperial Monte Mor - SP" e Ruas descritas no Anexo I do edital. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 05 de julho de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 14:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - vanessa.souza@montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 05 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas Ruas Mercedes Niero de Almeida, Rua Lazaro de Paula Pentead e Rua Lazaro Lirani no Bairro Jardim Capuavinha Monte Mor - SP e conforme Anexo I do edital, Celebrado através do convenio nº 103050/2022 Estado de São Paulo" Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 20 de junho de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitadas, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 08:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - vanessa.souza@montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023; Outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 05 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 32/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Municipal. ABERTURA DIA: 23 de junho de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 07/06/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ Sistema eletrônico do Banco do Brasil www.llicitacoes-e.com.br. Santa Cruz das Palmeiras, 31 de maio de 2023. Prefeito Municipal

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão dos DIREITOS NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR-FIDUCIANTE do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado RENATO FERNANDES LIMA (RG. Nº 33.472.280-9. CPF. Nº 309.448.789-22), bem como sua esposa, se casado for, A CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por RESIDENCIAL VERA CRUZ (CNPJ. nº 15.929.544/0001-00), PROCESSO 0026204-64.2018.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br), em condições que segue: BEM: IMÓVEL - DIREITOS AQUISITIVOS do executado (devedor fiduciante) decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: "O apartamento ou unidade autônoma nº 11, localizado no pavimento térreo, do Condomínio Residencial Vera Cruz, situado na Rua Vera Cruz, nº 40, no Jardim Divinópolis, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo a área construída de 63,217 metros quadrados, a área construída de uso comum de 23,876 metros quadrados, área construída de vaga de garagem de 9,90 metros quadrados, perfazendo a área total de 96,993 metros quadrados, com coeficiente de proporcionalidade no terreno e demais coisas de uso comum de 7,24999%, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno 36,830 metros quadrados, cabendo a unidade de utilização do espaço demarcado número 01, localizado no subsolo, destinado ao estacionamento de veículo de porte médio, Inscrição Cadastral 082.41.01.0035.00.000 - (área maior), matrícula 119.759 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Consta conforme R-03, PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - consta que o imóvel foi alienado fiduciariamente A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ. nº 00.360.305/0001-04); conforme R-04, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO DO BEM: R\$223.333,33 (Julho/2022); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 228.225,69 (Abril/2023). DÉBITO EXEQUENDO - fls. 81/83; R\$52.394,81 até Março/2021; SALDO DEVEDOR CREDORA FIDUCIÁRIA - fls. 198/215; (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF); R\$93.684,88 até 01/03/2023 supra. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Julho de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de encapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pelo não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de encapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leilão ficará fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no endereço acima, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado MARCOS ROBERTO FERREIRA (RG. Nº 37.218.711-0. CPF. Nº 263.572.058-42), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por VITOR ALVES DE ARAUJO SOUZA (CPF. Nº 436.438.678-24), PROCESSO 1010985-09.2022.8.26.0102, Doulora TATIANA DE ARAUJO SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo VWV JETTA 2.0, ano/mod. 2012/2012, combustível Flex, PLACA: FAQ0F85, cor preta, renavam: 482815868, CHASSI 3VWVJ2163CM154438. AVALIAÇÃO TABELA FIPE - fls. 188 - R\$53.607,00 (Abril/2023); ONUS: Débitos sobre o veículo: R\$573,64 até 20/04/2023. Localização do bem: Rua Santiago Bueras, 33, Jd. Noronha, São Paulo/SP - CEP: 0853-950; Depositário: O Possuidor. DÉBITO EXEQUENDO - fls. 173/182 - R\$100.474,50 (Março/2023); DATA DO LEILÃO - 1º leilão, que terá início no dia 14 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 10 de Julho de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (Setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no endereço acima, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ. Nº 50.780.683/0001-15); ESPÓLIO DE MARCOS FLAVIANO ARRUDA COSTA E GRAZIELA SAMARA GUEDES COSTA, representados pela Inventariante GRAZIELA MARIA GUEDES COSTA PASZTETNIK, PROCESSO 1504409-20.2019.8.26.0624. O Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Imóvel Lote 14, com área de 13,10m², bem como as benfeitorias, situado na Rua Michel Michéu Adam, loteamento Jardim Thozaz Guedes, Município de Tatuí/SP, com área de 10,00m² de frente para a referida rua; 25,38m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 15; 25,25m do lado esquerdo, confrontando com o lote 13; 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 07, perfazendo a área de 253,15m², matrícula 83.395 do Registro de Imóveis e Anexo de Tatuí/SP; Inscrição Municipal: 0643.0014. Consta conforme AV.1, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO - fls.58: R\$60.000 em Fevereiro/2021; DÉBITO EXEQUENDO - fls.57: R\$4.424,66 em Dez.2021, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 16 de Junho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 21 de Junho de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 11 de Julho de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual, ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) da avaliação atualizada. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar até o início da primeira etapa, por escrito, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de imóveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão na proposta o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no endereço acima, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e philippe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Inventariante GRAZIELA MARIA GUEDES COSTA PASZTETNIK, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como os credores, se casados forem, e demais interessados, caso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012992-64.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana, de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P H COM. IMP. EXP. DE METAIS LTDA, CNPJ. 13.930.419/0001-94, que por este Juízo, tramite de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tortoro, Madureira e Ragazzi Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 42.366,69, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de janeiro de 2023.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados DANIELLE PEREIRA STANGUINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.933.128-07; DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.792.978-07; bem como dos promitentes vendedores: ECIO BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.357.368-20; e ESPÓLIO DE CELISA XAVIER DA SILVA BATTAGLINI representada pelos herdeiros ECIO BATTAGLINI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.978-40; MARGARETE LUIZE DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.778.918-00; e RONEY LUIS DA SILVA BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.039.108-70. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CALIFORNIA em face de DANIELLE PEREIRA STANGUINI e outro - Processo nº 0008398-53.2019.8.26.0362 - Controle nº 349/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/06/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 19/06/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia 19/06/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 11/07/2023 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietariedade) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou prorrogar, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 51.734 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Lote 01 da quadra "Q", do loteamento Jardim Residencial Califórnia, Matrícula 51.932, registra dono Ofício de Registro de Imóveis da presente comarca, medido em dois segmentos, o primeiro 15,02 m em linha reta e depois 10,05 m em linha curva com raio de 23,00 m de frente para a Rua3, mede 38,30 m no lado direito de quem da rua olha para o lote, confrontando com a Área Verde 1, mede 29,11 m no lado esquerdo, confrontando com o lote 02, mede 2,63 m nos fundos, confrontando com a Área Verde 1 do Loteamento Residencial Palm Park. **Consta no Av.07 desta matrícula que nos autos do processo nº10019589320218260362, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ECIO BATTAGLINI. Cadastro nº NO - 51005.01.12 (Conf.Av.04).** Consta as fls.357-362 dos autos que ECIO BATTAGLINI e outra prometeu vender o imóvel a DOUGLAS BERNARDES DE SOUZA. Bem como o adquirente deverá quitar os débitos oriundos do instrumento de promessa de compra e venda no valor de R\$245.295,17 (novembro/2022), conforme os autos do Processo nº 1005278-53.2017.8.26.0362. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito nesta ação as fls.252/256 no valor de R\$ 54.259,05 (dezembro/2021).** NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 11 de maio de 2023. Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 107251-05.2019.8.26.0002. Requerente: CONDOMÍNIO VANGUARDA MORUMBI (CNPJ 21.957.616/0001-78). Requerida: JACILA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ 18.363.411/0001-14). **1ª PRAÇA** começa em 10/07/2023, às 14h00min, e termina em 13/07/2023, às 14h00min e; **2ª PRAÇA** começa em 13/07/2023, às 14h01min e termina em 08/08/2023, às 14h00min, às 10h00min. Bem a ser leilado: Apartamento nº 152, localizado no 15º pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VANGUARDA MORUMBI", situado à Rua Frederico Guarinon, sem numeração oficial, esquina com a Rua Nazira Carone, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 94,980m², sendo 74,040m² de área principal e 20,940m² de área acessória (neste incluída a área de 2,250m² referente ao depósito nº 56, localizado no 2º Subsolo e 18,690m² referente às vagas de garagem nº 61P/62M, localizadas no 2º Subsolo), e área real comum de 71,665m², perfazendo a área real total de 166,645m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,0108984. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 19 na matrícula nº 279.374 deste Serviço Registral. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 478.430,10* - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 310.979,56* - 65% do valor de avaliação. *atualizado até 05/2023. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida JACILA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ 18.363.411/0001-14), permutantes HÉLIO FITTIPALDI (CPF391.126.088-15), VICENTE ANTONIO FITTIPALDI (CPF 077.515.418-85), ANTONIA PEREIRA DA SILVA FITTIPALDI (CPF 063.660.778-00), credor(a) e/ou interessados CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA AURORA (CNPJ 58.925.033/0001-22), e do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 30 de maio de 2023.

CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Processo nº 1076686-78.2021.8.26.0002. A Dra. FABIANA FEHER RECASENS, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro - São Paulo, na forma da lei, faz saber à ALLAN DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 623.910.133-88, que BANCO DO BRA-SIL S/A ajuizou Ação Monitória, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 303.100,66 (trezentos e três mil, cem reais e sessenta e seis centavos) com os acréscimos legais. Estando os executados em local ignorado, foi ex-petido o presente edital, para que efetue o pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os hono-rários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhe-cendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

Processo 1006022-04.2021.8.26.0008 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006022-04.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON MARTINS DE MORAIS, CPF 34613368820, CAYO RIBEIRO BIANCHINI, CPF 23028143801 e ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21213891000134, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o valor de R\$ 540.118,48, atualizado em 13/05/2021 14:24:56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015096-17.2019.8.26.0602. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr. Reque-nido: Valter Ferreira de Carvalho, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015096-17.2019.8.26.0602. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALTER FERREIRA DE CARVALHO, CPF 324.436.468-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr, objetivando a quantia representada pelo Contrato de Financiamento nº B02521343-4. Dá-se à causa o valor de R\$ 36.621,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092275-20.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MUNIZ E COSTA LTDA., CNPJ 13.196.216/0001-16, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Scania Banco S/a., alegando em síntese, que inadimplido o contrato, objeto da presente demanda, e após devidamente notificada não efetuou o pagamento, requer a apreensão do caminhão trator marca SCANIA, Modelo G 480 A 6x4, Ano/Modelo:2012, Chassi 9BSG6X400C3807400, Renavam 00462577252, Placas: OGW9380, alienado fiduciariamente. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004086-08.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Montelupo Comercial Ltda, CNPJ 52.144.953/0001-27, na pessoa de seu representante legal que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Intermédica Sistetma de Saúde S/A, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, INTIMADA fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 17.639,32 (fevereiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a execução, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131127-50.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos coexecutados Miguel Pardo Junior, CPF 112.079.058-10 e Maria Cristina Randaz-zo Pardo, CPF 129.090.518-54 que, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil, foi procedida a penhora sobre a quantia blo-queada judicialmente de R\$ 339,89 EasyInvest - Título CV SA, R\$ 50,00 Banco C6 S/A e R\$ 243,23 NU Pagamentos S/A, do coexe-cutado Miguel Pardo Junior e sobre os direitos (Av. 33 de fl. 376) que a coexecutada Maria Cristina Randazzo Pardo detém do imóvel objeto da matrícula 108.456 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, ressalvada eventual quotaparte pertencente a coproprietário ou cônjuge alheio à execução (art. 843 CPC). Estando os coexecutados supra mencionados em local ignorado, intima-dos ficam para no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecerem impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o edital, afixado e publicado na for-ma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/06/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

